



**CONDADO**  
GOVERNO MUNICIPAL

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 286, DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor contratado municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. LUCIANO DE PAULA DANTAS, protocolado, em 17/03/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **LUCIANO DE PAULO DANTAS**, inscrito no CPF nº 026.678.404-61, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, 30 (trinta) dias de licença médica, a contar de 13/03/2014 à 11/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 18 de março de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita